



<b>PUBLICADO</b>	
Dia	03 / 03 / 2017
Jornal	Diário Oficial
	on line (nº 800)
88888888	

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
PORTARIA Nº 880/2017

*“Prorroga Prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar e da outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando o memorando nº 012/2017- CPAD, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar de Joana D'ark Aparecida Beraldo.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo mencionado na Portaria nº 866/2017, para conclusão do processo administrativo disciplinar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos para 23/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 03 de Março de 2017.

**RICARDO FÁVARO NETO**

*Prefeito Municipal*